

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

## RESOLUÇÃO N.º 062, DE 06/01/2015.

**Dispõe sobre o redimensionamento do território da Unidade Referencial Sudoeste.**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014.

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade de reestruturação do sistema local de Saúde.

Considerando a necessidade do fortalecimento da Atenção Básica.

Considerando a LOA (Lei Orçamentária Anual) e as adequações necessárias.

### **RESOLVE:**

Redimensionar o território da Unidade Referencial Sudoeste, assim como, o horário de funcionamento para 06 (seis) horas diárias de 2ª feira a 6ª feira.

Assis, 06 de janeiro de 2015.

  
**ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde